

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 02/2026

COMUNICADO 01

Assunto: Elaboração de Programas de Efetivação do Enquadramento e revisão periódica do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (PIRH-PS) e dos Planos de Recursos Hídricos das Unidades de Planejamento afluentes

Referência: Concorrência 02/2026

Questionamento 1

Segundo consta do Termo de Referência (TR), no item 6 – Módulo I – Plano de Trabalho: “Além disso, a contratada deverá participar de reuniões de alinhamento com a AGEVAP e com os Grupos de Trabalho designados para acompanhar o contrato”.

Perguntamos quantos Grupos de Trabalho serão criados para acompanhar os estudos.

Resposta 1

Os Grupos de Trabalho (GT) que acompanharão diretamente a execução do objeto da presente contratação serão o GT Enquadramento e o GT Implementação, ambos instituídos no âmbito do CEIVAP.

Ressalta-se que a previsão constante no Termo de Referência quanto à participação nesses Grupos de Trabalho não exige a contratada de participar de reuniões em outras instâncias técnicas, colegiadas ou deliberativas, tais como outros GTs, Câmaras Técnicas ou plenárias, sempre que tal participação for considerada necessária para o adequado desenvolvimento e alinhamento dos produtos contratados, mediante solicitação da AGEVAP ou das instâncias competentes.

Questionamento 2

Segundo consta do TR, no item 8 – Módulo III - Elaboração de Programas de



Efetivação do Enquadramento:

“Após a validação das respectivas instâncias técnicas e da AGEVAP, a contratada também será responsável por apresentar os respectivos PEEs em plenárias dos comitês conjuntas com audiências públicas (caso necessário, conforme normativos aplicáveis), pelas quais a contratada será responsável pela organização, para apreciação e contribuições.”

De acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 74, de 18 de fevereiro de 2022, é obrigatória a realização de pelo menos uma Audiência Pública no âmbito de processos de enquadramento dos corpos de água do estado.

Tal norma define rito e procedimentos específicos para realização desses eventos.

Perguntamos se na etapa técnica propositiva essas audiências foram realizadas.

Resposta 2

A etapa técnico-propositiva se encontra ainda em andamento, sendo prevista, nesta etapa, uma audiência pública por Unidade de Planejamento. Tal previsão não prejudica a realização de audiências públicas no contexto da etapa político-institucional, conforme Termo de Referência.

Questionamento 3

Tendo em vista que a porção paulista da bacia do rio Paraíba do Sul não é atendida pela AGEVAP, entendemos que não será necessária a realização de reuniões com o CBH da UGRHI 02 durante a realização dos estudos.

Nosso entendimento está correto?

Resposta 3

Considerando que a bacia do rio Paraíba do Sul, como um todo, se configura como escopo da contratação, conforme item 5.3, e sendo o CEIVAP o comitê de integração da bacia, pode haver momentos em que se faça necessária a realização de reuniões e pactuações com representantes da área de abrangência do comitê da porção paulista do rio Paraíba do Sul, não obstante o fato de a AGEVAP não ser Entidade Delegatária do CBH-PS.



Questionamento 4

Entendemos também que os estudos para enquadramento da UGRHI 02 devidamente atualizados serão disponibilizados à empresa vencedora da licitação.

Nosso entendimento está correto?

Resposta 4

A empresa contratada terá acesso a todo o conteúdo elaborado durante a etapa técnico-propositiva do enquadramento, incluindo o material referente à UGRHI 02.

Resende, 26 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Raissa Bahia Guedes
Especialista em Recursos Hídricos